



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE
PORTARIA Nº 57/2024

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores municipais relacionados abaixo:

SERVIDOR	Período aquisitivo	Período de gozo
Geni Rocha Lyrio	14/03/2021 a 13/03/2022	01/03/2024 a 30/03/2024
Gilvane Bechmam Santos	02/03/2023 a 01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 13 de março de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sirlane da Silva Silva
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 13/03/24 a 27/03/24
Local: Mural da Prefeitura Municipal
José Karoline Daabach
Secretaria da Administração

